



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06 //2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação das docentes **ROSÂNGELA MARIA EVANGELISTA DE MELO E LILIANE CAMPOS MACHADO**, inscritas no CPF nº 371.750.093-72 e CPF nº 822.280.356-53, respectivamente, para ministrarem o curso “Formação de Formadores –Desenvolvimento das Competências –Módulo 2–Nível 1”, na modalidade de ensino à distância e ensino remoto a ser realizado em ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial do Estado do Pará, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, a realizar-se no período de 17 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, nos termos da instrução constante no TJPA.PRO.2022/04317.

Belém, 16 de novembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-P 02022/0998
RSL



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, conforme previsto na Lei 11.419/2003 e regulamentada pela Portaria 2367/2020-GP.
Usando o código 3441153 22483654-2247 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/apex/autenticar?n=3441153.22483654-2247>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA - Data e hora: 17/11/2022 21:02



TJPA PRO 2022 04317 V01

